

**Moção nº / 2025**

CONSIDERANDO as determinações normativas constantes no artigo 228 do Regimento Interno, REQUEIRO a presente Moção de Pesar à Sra. Maria Pereira Cavalcante Gomes.

É com profundo pesar que registramos o falecimento da estimada Sra. Maria Pereira Cavalcante Gomes, ocorrido em 20 de agosto de 2025, aos 57 anos de idade.

Moradora da Vila Menck, Maria foi uma mulher de coração generoso, batalhadora incansável e mãe dedicada de um filho. Em sua trajetória, deixou um legado de amor, força e coragem, que ecoará no coração de familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor e saudade, unimos nossos corações em solidariedade à família e amigos da Sra. Maria Pereira Cavalcante Gomes. Seu exemplo de vida permanecerá como fonte de inspiração e memória de dignidade e amor incondicional.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados e fortaleça a fé daqueles que lamentam essa perda irreparável.

Sala das sessões,

André Souza  
Vereador

